



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 1289/2020

Objeto: “Contratação de empresa do ramo para a execução da recuperação do muro de vedação do estádio Eli Seabra, localizada na Rua da Ponte, s/nº, Bairro Siderúrgica, Sabará/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.”.

Recorrente: Soma e Engenharia EIRELI, CNPJ nº 15.829.424/0001-30.

Razões do recurso: Em síntese, a Recorrente alega que o item 9.1.4. do Edital dispõe que as planilhas deverão ser apresentadas pelo licitante que apresentar desconto **superior a 25%**, com base no valor estimado da licitação, e que essa regra não se aplica à sua proposta, pois o desconto apresentado foi de exatos 25% do valor estimado da licitação. Ao final, requer a reformulação do resultado, declarando-a classificada no processo.

Contrarrazões do recurso: não foram apresentadas contrarrazões ao recurso interposto.

Pressupostos recursais: atendidos.

Análise do mérito: Verifica-se, de acordo com a análise da Secretaria Municipal de Obras (documento anexo), que a Recorrente se equivocou na interpretação da regra editalícia em comento, ao julgar que somente as propostas com desconto superiores a 25% do valor global orçado pela Administração deveriam apresentar planilha de composição de custos unitários para análise. Por meio da leitura literal da regra, verifica-se que as composições de custo unitárias a serem apresentadas, se referem a cada item da proposta comercial cujo desconto for superior a 25% e não ao valor global da proposta que apresentar desconto superior a 25% do valor orçado pela Administração. Nesse ínterim, conclui-se que a proposta da Recorrente foi desclassificada acertadamente por ter sido apresentada em desconformidade com as regras editalícias.

Decisão: Na condição de Autoridade Superior, no uso de atribuições legais, e considerando a análise do Recurso feita Secretaria Municipal de Obras, **DECIDO**, nos termos apresentados, pela **IMPROCEDÊNCIA** da peça apresentada pela Recorrente, Soma e Engenharia EIRELI, bem como pela manutenção do resultado final do Edital de Licitação nº014/2021 e pelo prosseguimento do pleito.

Sabará, 06 de abril de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Sabará, 23 de março de 2021

Sabará, 23 de março de 2021.

À Comissão de Licitação

Referência: Processo Interno nº 1289/2020 – Tomada de Preço nº 014/2021
Recuperação do Muro de Vedação do Estádio Eli Seabra

Assunto: Recurso Administrativo – Soma e Engenharia Eireli

A Licitante Soma e Engenharia Eireli apresentou Recurso Administrativo quanto à desclassificação da sua Proposta Comercial. Como argumento, alega que sua proposta não se enquadrou no disposto do 9.1.4 do edital.

Vamos aqui à análise do conteúdo do item 9.1.4 do instrumento convocatório:

9.1.4 As licitantes que ofertarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços unitários orçados pela Administração deverão apresentar juntamente no Envelope Proposta, as Composições de Custo Analíticas – CPUS – de todos os itens que se enquadrarem no disposto, contendo todos os consumos de insumos – material e mão de obra – seus custos e encargos sociais aplicados para análise.

Observa-se que o item não trata de desconto superior a 25% sobre o valor global da Proposta Comercial:

“descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços unitários orçados pela Administração...”

“deverão apresentar juntamente no Envelope Proposta, as Composições de Custo Analíticas – CPUS – de todos os itens que se enquadrarem no disposto...”

Portanto estamos aqui tratando de descontos sobre os preços unitários dos itens de planilha.

A recorrente ofertou os seguintes preços unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS		DESC. %
		ORÇ. ADM.	SOMA ENG.	
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR EQUIPAMENTO DE SONDA GEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2"	897,68	628,38	30
1.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT	96,98	58,19	40
7.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	28,41	19,89	30
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	13,88	9,72	30
8.1	PORTÃO EM PERFIL E CHAPA METÁLICA COLOCADO COM CADEADO	404,84	295,53	27
8.2	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	30,26	21,18	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



28 de janeiro de 2017

28 de janeiro de 2017

28 de janeiro de 2017

As seis composições que se "enquadram no disposto" do estipulado no item 9.1.4 deveriam ser apresentadas, "juntamente no Envelope Proposta", para análise.

A recorrente não apresentou a documentação definida no instrumento convocatório, descumprindo o mesmo.

Diante do exposto somos por manter a Desclassificação da proposta da empresa Soma e Engenharia Eireli.

Segue para avaliação.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Obras
Luiz Cláudio Lopes
Supervisor de Obras e Orçamento
Mat. 1649